



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

**Requerimento de Informação nº. 485 /2020.**  
(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor **Presidente**,

Requeiro nos termos do art. 53, §2º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado o **Secretário de Estado da Saúde**, para que forneça no prazo constitucional a seguinte informação:

1. Desde a edição do primeiro Decreto de Calamidade Pública em Saúde, **por quais motivos a Secretaria de Saúde Estadual não providenciou nesses meses de preparação, a ampliação de leitos de terapia intensiva nas cidades de Patos e de Guarabira**, polos regionais de referência para um grande contingente populacional, **evitando a piora clínica de pacientes acometidos pela COVID-19 durante o transporte para Campina Grande ou João Pessoa e, ao mesmo tempo, diminuindo a sobrecarga dos sistemas de saúde dessas cidades já tão sobrecarregadas?**

**JUSTIFICAÇÃO**

O Governador do Estado da Paraíba anunciou um conjunto de medidas diante da pandemia do novo coronavírus, causador da Covid-19, dentre elas a contratação emergencial de profissionais de saúde, aquisição de EPIs, respiradores etc. **Por quê não usou parte desses recursos públicos para socorrer as populações de duas cidades-polo, como Patos e Guarabira?**

Considerando o crescimento exponencial dos casos e verificando a angústia das pessoas, o desespero das famílias e a necessidade de medidas para instalação de leitos de UTI, continuamos insistindo na matéria.

Diante de tantos apelos que fizemos nesse sentido, precisamos tomar conhecimento sobre os motivos do Governo para a não adoção de providências.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 20 de maio de 2020.

  
**Raniery Paulino**  
Deputado Estadual